

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.068 – Página 1/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE DIETA VIA SONDA NASOGÁSTRICA, NASOENTERAL OU GASTROSTOMIA NO ADULTO	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

1. OBJETIVOS

- Padronizar as rotinas e condutas relacionadas à técnica para administração de dieta via sonda nasogástrica, nasoenteral ou gastrostomia;
- Melhorar a segurança do paciente minimizando erros na administração de dietas enterais;
- Fornecer nutrição enteral para pacientes incapazes de deglutir, desnutridos ou que apresentam obstrução esofágica.

2. MATERIAIS

- Luvas de procedimentos;
- Bandeja;
- Seringa de 20 ml;
- Copo com água filtrada;
- Estetoscópio;
- Rótulo para identificação;
- Gazes;
- Equipos específicos para dieta enteral ;
- Frasco com a dieta prescrita;
- Frasco com água filtrada prescrita;
- Bomba de infusão contínua (para dietas de infusão contínua, ou se disponível também para dieta intermitente).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º Preparar o material na bandeja, conferindo no rótulo da dieta: o nome completo do paciente, composição da dieta, volume total, prazo de validade, integridade da embalagem e presença de partículas. Caso haja algum comprometimento não instalar a dieta e comunicar o Serviço de Nutrição;
- 2º Verificar a temperatura da dieta;
- 3º Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.068 – Página 2/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE DIETA VIA Sonda NASOGÁSTRICA, NASOENTERAL OU GASTROSTOMIA NO ADULTO	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

- 4º Dirigir-se ao quarto do paciente, conferir sua identificação e orientar este ou seu acompanhante sobre o procedimento que será realizado;
- 5º Calçar as luvas de procedimentos;
- 6º Conectar o equipo ao frasco. Preencher com dieta a câmara de gotejamento e todo o equipo (retire bolha de ar, caso tenha alguma) e manter protegida sua extremidade com a tampa;
- 7º Colocar o frasco de dieta no suporte;
- 8º Posicionar o paciente em semi-fowler (45º), para diminuir o risco de broncoaspiração. Caso seja contraindicado posicionar o paciente com a cabeceira elevada, posicione o paciente em decúbito lateral direito, com a cabeceira levemente elevada;
 - Em paciente com gastrostomia: abrir o cateter, conectar seringa vazia e aspirar para verificar a permeabilidade e se está alocada (pela presença de resíduo gástrico).
 - Em paciente com sonda enteral: abrir a sonda, conectar a seringa vazia e aspirar. Caso não haja retorno de resíduo, injete 20 mL de ar e ausculte o quadrante superior esquerdo do abdome (em sonda pós pilórica pode não haver resíduo ao aspirar). Verificar também se a fixação da sonda está correta e se não há deslocamento da sonda. Qualquer dúvida, não continuar o procedimento e solicitar avaliação do enfermeiro ou médico. Caso a mesma esteja tracionada, o enfermeiro deve repassar a sonda e repetir o teste confirmatório de posicionamento (ausculta gástrica e RX) antes de iniciar a infusão;
- 9º Conectar a extremidade do equipo de dieta à sonda ou gastrostomia;
- 10º No sistema aberto (infusão intermitente):
 - iniciar a infusão da dieta e calcular o gotejamento para término da administração no prazo de 90 a 120 minutos (a dieta tem validade de até 4 horas);
 - Lavar a sonda com 20 ml de água com a seringa ao final da infusão, prevenindo depósito de resíduos no lúmen da sonda;
- 11º Na administração de dieta por sistema fechado (infusão contínua):
 - Acoplar o equipo de dieta à bomba de infusão, conforme orientação do fabricante;
 - Ligar a bomba de infusão, fazer a programação de volume x tempo (vazão) conforme prescrição médica (após aberta, a embalagem estéril possui validade de 24 horas);
- 12º Deixar o paciente confortável e observar sinais de intolerância, tais como: vômito, diarreia, náuseas e distensão abdominal;
- 13º Administrar via sonda a água prescrita, após a infusão da dieta intermitente ou conforme horário prescrito em caso de dieta de infusão contínua;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.068 – Página 3/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE DIETA VIA SONDA NASOGÁSTRICA, NASOENTERAL OU GASTROSTOMIA NO ADULTO	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

- **OBS:** Retirar o ar da extensão, preenchendo-o com água (deve ser utilizado equipo específico para administração de água).

14º Recolher o material utilizado, descartando o lixo em local apropriado e mantendo o ambiente em ordem;

15º Retirar as luvas de procedimento;

16º Higienizar as mãos (PRT.CCIRAS.001);

17º Realizar as anotações de enfermagem com o horário de início, término da dieta e tolerância no prontuário eletrônico AGHUX (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários).

Observações:

- A cada administração de medicamentos, lave a sonda para evitar obstrução e interações indesejadas;
- A dieta não deve ser suspensa instantaneamente se o paciente estiver com diarreia, e isso deve ser comunicado ao nutricionista e ao médico;
- Por segurança e prevenção de erros, o equipo de dieta deve ter cor diferente dos equipos de infusão venosa. Ele deve ser lavado após cada dieta, e trocado a cada 24h, conforme protocolo institucional;
- Em caso de interrupção da dieta, registrar no balanço e nas anotações de enfermagem, a hora da interrupção, o motivo e hora de reinício.
- Realizar cuidados à pele e ao redor do local de inserção da sonda. Deve-se observar também as condições das fixações a fim de não haver perda acidental das sondas ou lesões de pele por uso de dispositivos.

4. REFERÊNCIAS

CARMAGNANI, M. I. S.; FAKIH, F. T.; CANTERAS, L. M. S.; TERERAN, N. P.; CARNEIRO, I. A. Procedimentos de Enfermagem - Guia Prático. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 04/2017. CRAVEN, R. F.; HIRNLE, C. J. **Fundamentos de Enfermagem: saúde e função humanas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Unidade de Vigilância em Saúde. Comissão de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde. **PRT nº 01 Higiene das Mãos**. 11ª edição. Publicado no Boletim de Serviço nº 366 de 23/06/2023, Portaria nº 104 de 29/06/2023. Dourados, 2023. Disponível em: <<<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos.pdf>>>. Acesso em: 22/04/2025.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.068 – Página 4/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE DIETA VIA SONDA NASOGÁSTRICA, NASOENTERAL OU GASTROSTOMIA NO ADULTO	Emissão: 02/06/2025	Próxima revisão: 02/06/2027
		Versão: 02	

HU-UFSC. Hospital universitário- Universidade Federal de Santa Catarina. Divisão de Enfermagem – Gerência de Atenção à Saúde. **Procedimento Operacional Padrão - NEPEN/DE/HU. Preparo e administração de Medicação por via gastroenteral.** Florianópolis: HU-UFSC. 2016. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/enfermagem/assistenciais/MEDICACAO_FLUIDOTERAPIA/MEDICACAO_GASTROENTERAL.pdf>. Acesso em 22/04/2025.

HULW-UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Hospital Universitário Lauro Wanderley. POP.EMTN.00. **Cuidados de enfermagem na administração da nutrição enteral.** João Pessoa: 2020. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/543818555/POP-EMTN-001-Cuidados-de-enfermagem-na-administracao-de-nutricao-enteral-2>>. Acesso em 23 de abril de 2025.

FUJINO, V; NOGUEIRA, L. A.B.N.S. **Terapia nutricional enteral em pacientes graves: revisão de literatura.** Arq Ciênc Saúde 2007.

MOZACHI, N. **O hospital: manual do ambiente hospitalar.** Editora Manual Real Ltda.Curitiba, Ed. 3, 2009.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/06/2023	Elaboração do Procedimento/rotina.
02	23/04/2025	Inclusão das validades das dietas e alterações bibliográficas.

Elaboração Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem Priscyla Tainan Camargo Juliana Custodio Lopes Shanna Machado de Sousa Ely Bueno da Silva Bispo	Data: 28/04/2023
Revisão Shislene Espíndola Lopes	Data: 22/04/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 30/05/2025
Aprovação Rodrigo Alexandre Teixeira – Chefe da DENF Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 28/05/2025 Data: 02/06/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.007320/2025-01